

**PORTARIA AMERIPREV N° 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**


“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora pública municipal “Elisabete Borges”

**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.505 de 16 de novembro de 2016 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0109.2016.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/02/2017**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Nutricionista, Sra. **ELISABETE BORGES**, matrícula **13.649**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos protocolizados sob n° 206/2016, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017).

  
**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios

  
**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

  
**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa